

## **PORTARIA Nº 090/2005**

***"Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar"***

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar irregularidade funcional de responsabilidade do Sr. Alípio Arlan Marues da Fontoura, brasileiro, casado, odontólogo, nomeado pela Portaria Nº 058/96, matrícula nº 105/8, CPF Nº 260 838 410-20, RG nº 1008956516, como incurso na infração disciplinar prevista no art. 129, inciso X, da Lei Municipal nº 044 de 18.08.93, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, decorrente de denúncia de cobrança por serviços prestados na Unidade de Saúde de Vale Vêneto, feita em 30.11.2004.

Outrossim designa os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeira para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo à Prefeita Municipal, no prazo de 60(sessenta) dias.

- Delisete Maria Benetti Vizzotto
- Lidiane Deise Cassol Cera
- Neimar Antonio Bastiani

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de março de 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
***Prefeita Municipal***

Registre-se e Publique-se  
Em 01.04.2005

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo